CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 30 / 03 / 15
Hora: 17:15
Ass: Thalia B. B.

LEI Nº. 4.091/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 25/03/15 A 25/04/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"CRIA 01 (UM) CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E 01 (UM) CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA E ALTERA O ART. 3º, DA LEI N.º 2.501/2008, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE *"ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica criado e incluído 01 (um) cargo de Auxiliar de Administração, padrão 06, com carga horária de 34 (trinta e quatro) horas semanais e 01 (um) cargo de Auxiliar de Farmácia, padrão 07A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ambos no quadro de cargos da Lei nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que *Estabelece o Plano dos Quadros de Cargos e Funções dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos.*

Art. 2º A tabela fixada pelo art. 3º da referida Lei passa a viger com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional (...)	*Nº de cargos*	*Padrão*
- Auxiliar de Administração	*28(N.R.)*	*06*
- Auxiliar de Farmácia	*02(N.R.)*	*07A*

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE ASPS
3.3.1.9.0.11.00000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/937

09.05.10.301.0068.2259 MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS
3.3.1.9.0.11.00000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/8942

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 25 DE MARÇO DE 2015.

REGISTRE-SE **TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**

E **PREFEITA MUNICIPAL.**

PUBLIQUE-SE

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.